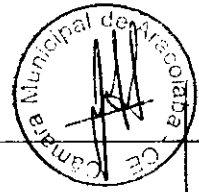


Manoel Francisco Alves Pereira  
Thiago de Freitas, sp



## Estado do Ceará Câmara Municipal de Aracaju

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracaju; aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2025, às 9:30 horas, reunidos a Câmara Municipal de Aracaju no Palácio Freixo Eugênio Loureiro, sob a Presidência do Vereador Pedro Campelo Nogueira PRESENTES: Pedro Campelo Nogueira, PRESIDENTE, Francisco Diego Moura, VICE PRESIDENTE, Antônio Dória Gomes de Brito, 1º SECRETÁRIO, Francisco José Evangelista da Silva, 2º SECRETÁRIO, Antônio Ivelton Fernandes de Souza, Valério Silveira Lima, José Adenilton Pereira, Francisco da Silva Fernandes, Francisco de Assis Pinheiro de Souza, Márcio Fernando Alves Pinheiro e Thiago de Freitas Silva, todos presentes, houve a leitura, em Excelência convocada a todos para o fim "EM NOME DO POVO E COM A AJUDA DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

DA ATA: após lida foi aprovada. DO PLENÁRIO EXPEDIENTE / MATÉRIA NA ORDEM DO DIA: 1- VETO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2025, de 06 de Outubro de 2025 do Poder Executivo. 2- PROJETO DE LEI 25/25 "revoga a Lei Municipal nº 1.484 de 20 de Outubro de 2025 e altera a redação do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.437/2024 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - 3- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/25 de iniciativa do Vereador Francisco de Assis "Outorga título de cidadão aracajuense aos Dr.

Henrique Jorge Costa de Castro. Registra-se que, após solicitação de sua Excelência Vereadora Volteira Lima, foi entregue ao senhor Membro de CONSTITUENTES, que ficou para a próxima quinta-feira, registra-se, ainda a DECISÃO do Presidente da Casa Legislativa, Edil Pedro Caspelo Nogueira.

"Considerando o parecer jurídico/Recomendação nº 03/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, em que, após suas exposições e fundamentos jurídicos, recomenda a rejeição por esta Presidência do PL nº 25/2025 de origem do Poder Executivo, com os pontos em relação ao zelo, dignidade, compromisso e responsabilidade desta Câmara Municipal e de seu corpo técnico, especialmente sobre sua seriedade, eloquência e harmonia em toda interação entre os poderes, e levando em consideração a já deliberada matéria pelo Pleno, juntamente com a Secretaria competente, dou como prejudicada a proposta, devendo ser rejeitada liminarmente o projeto de proposta já discutida, nos termos do art. 136, § 2º, inciso I do Regimento Interno." Usam a Tribuna os Vereadores Francisco Francisco e Francisco de Amor. Pichinho. Encerrado os debates o senhor Presidente coloca a matéria em votação: 1º VETO, ao PL nº 12/2025 - MANTIDO O VETO, APENAS TEVE O VOTO DIVERGENTE, do Vereador Diego Paz; 2º PROJETO DE LEI Nº 25/2025 que altera a Redação do art. 39 da Lei Municipal nº 1.437/2025 - O senhor Presidente após ouvir o Plenário fica mantida a Decisão conforme jurisprudência contida no Art. 136, § 2º, inciso I do RI da câmara, transcrita na presente Ata. Em votação PL do Legislativo nº 15/2025, de iniciativa do Vereador Francisco de Amor - APROVADO, matéria segue

agora pela Santa do Pólo Executivo. Não  
cessa havendo a tratar, convidar a todos para  
se pe suena a presente specie co- a expre-  
ta usual. E o Conselho de Secretários Ex-  
ecutivo levou a presente a que após lição  
vai assinada po- um que a Secretária, pe-  
la Mesa Diretora e por todos os Vereadores  
presentes neste dia, 03 de Dezembro de 2025

✓ Julio L. G. C. (Sec. Ejecutivo)

Antonia Rose O'Brien  
Everett College of Education  
Hawaii

Francisco Antonio Fernandez

Doc. under 1-Page

Fl<sup>o</sup> de ASGI Pluvinio de C

Maria Fernanda Alves Pinheiro

Thiago de Freitas Silva